**EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2020**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3653/2020**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Na qualidade de SECRETÁRIO DE SAÚDE, devidamente autorizado, no uso das atribuições que me são conferidas, conforme disposto no art. 2º do Decreto Municipal nº 08/2001, Lei Federal nº 8666/93 e posteriores alterações e Lei 10.520/02, HOMOLOGO todos os atos praticados pela Pregoeira e Equipe de Apoio no processo acima citado, cujo objeto é convocação de pessoa jurídica, através de Sistema de Registro de Preços, com cota reservada para ME/EPP, para aquisição parcelada e futura de medicamentos, visando atender determinação judicial movida por pacientes contra o município de Salto/SP, conforme especificações e quantidades relacionadas no anexo do edital, a cargo da Secretaria de Saúde, à empresa **Interlab Farmacêutica Ltda**, para o item 01, no valor global da contratação de R$ 502.444,80 (quinhentos e dois mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos).

Salto/SP, 26 de junho de 2020.

**Fernando Amâncio de Camargo**

Secretária de Saúde